-DECRETO Nº 6.433, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023-

"Declara Ponto Facultativo."

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 75, VI da Lei Municipal nº. 1.119/90;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais a partir das 12h do dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto, cabendo aos respectivos Gestores, se for o caso, fazer cumprir a escala de trabalho contínuo.

Parágrafo único. Consideram-se serviços essenciais aqueles destinados ao atendimento de necessidades inadiáveis da comunidade, cuja falta poderá colocar em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

-DECRETO Nº 6.433, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023-

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA:08100670803
Assinado de forma digital por RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA:08100670803
Dados: 2023.12.27 09:55:08 -03'00'

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga

Prefeito de Várzea Paulista

JOAO PAULO DE SOUZA:23023111839
Assinado de forma digital por JOAO PAULO DE SOUZA:23023111839
Dados: 2023.12.27 10:03:05 -03'00'

João Paulo de Souza

Gestor Municipal de Governo e Administração

Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração desta Prefeitura Municipal.